



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 21 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição: nº 0132



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS CADASTROS RESERVA**  
**EDITAL Nº 08/2021**

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Comissão Especial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **Processo Seletivo Simplificado de Profissionais Cadastro Reserva**, para na sede e ou Distritos do município, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para o quadro de reserva visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário de acordo com as normas e condições seguintes:
  - 1.1.1 Edital de processo seletivo será regido pelo art. 37, XI, DA Constituição Federal.
  - 1.1.2 Lei Orgânica do município.
  - 1.1.3 Lei nº 8745,09 de dezembro de 1993 e demais legislação relacionada, tendo em vista o interesse público.
- 1.2 O cadastro para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante contagem de títulos e avaliação escrita.

### 2 DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
Carpinteiro	40 horas/semanal	1.206,45	Ensino Fundamental anos iniciais completo

### 3 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para investidura nos cargos, incluso no presente processo, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
  - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
  - b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
  - c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
  - d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
  - e) gozar de boa saúde física e mental.
  - f) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
  - g) Ser considerado apto na análise de currículo e selecionado por entrevista.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Superintendência de Cultura de Douradina/MS, localizada na Rua Áurea Barbosa Cerqueira, 1.255 (fundos), Centro, Douradina MS, nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, das 7h às 11h.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 22 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição: nº 0133



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



4.2. Para inscrever-se o candidato deverá trazer a ficha do anexo II preenchida e assinada, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato na ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos.

4.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

1. Fotocópia da cédula de identidade – RG;
2. Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Fotocópia da certidão de casamento;
4. Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
6. Comprovante de endereço;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Fotocópia de Cursos referente a área de atuação pretendida.

4.6. O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos no ato da realização da inscrição junto a fotocópia dos demais documentos.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato entregar os documentos exigidos corretamente no ato da inscrição e o não cumprimento acarretará desclassificação.

4.8. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.9. Os candidatos deverão apresentar os documentos inerentes aos **títulos** em cópia devidamente autenticados para ser conferida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo posterior a inscrição.

4.10. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 22 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição: nº 0133



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
1-Certificado de curso relacionado à prática da área de atuação a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas, com data de realização de janeiro de 2018 a março de 2021).	0,50	3,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
2-Avaliação	0,50	10,00	Presencial com apresentação de documento de identificação e comprovante de inscrição.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- Só terão validade certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- 2- Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado e com reconhecimento Oficial de Instituição brasileira.
- 3- Não serão considerados comprovantes, cujos certificados não constem a carga horária.

### 5 DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada no dia 29 de outubro 2021, na Escola Mirena Amélia Batista de Douradina, com início às 8:00 e prazo final para término às 10:00 horas.

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação usando máscara, munido de documento oficial com foto (RG ou Habilitação) e caneta azul ou preta.

### 6 DAS CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 22 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição: nº 0133



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



- a) Tiver a nota mais alta na avaliação escrita.
- b) For o mais idoso

### 7 DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso, no prazo 48 (quarenta e oito) horas corridas, classificação final, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

- a) Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.
- b) O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

nome do recorrente;  
endereço completo;  
cargo;  
motivação e/ou justificativa

No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

- a. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comuns, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.
- b. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
- c. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.
- d. No caso de provimento de recurso interpostas dentro especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior
- e. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado.
- f. A convocação dos aprovado será feita de acordo com a necessidade da administração ou em caso de licença saúde, licença maternidade, aposentadoria e/ou emergência em saúde, obedecendo o prazo de vigência deste edital.

### 8 DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 22 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição: nº 0133



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



### **9 DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Douradina.

### **10 DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO**

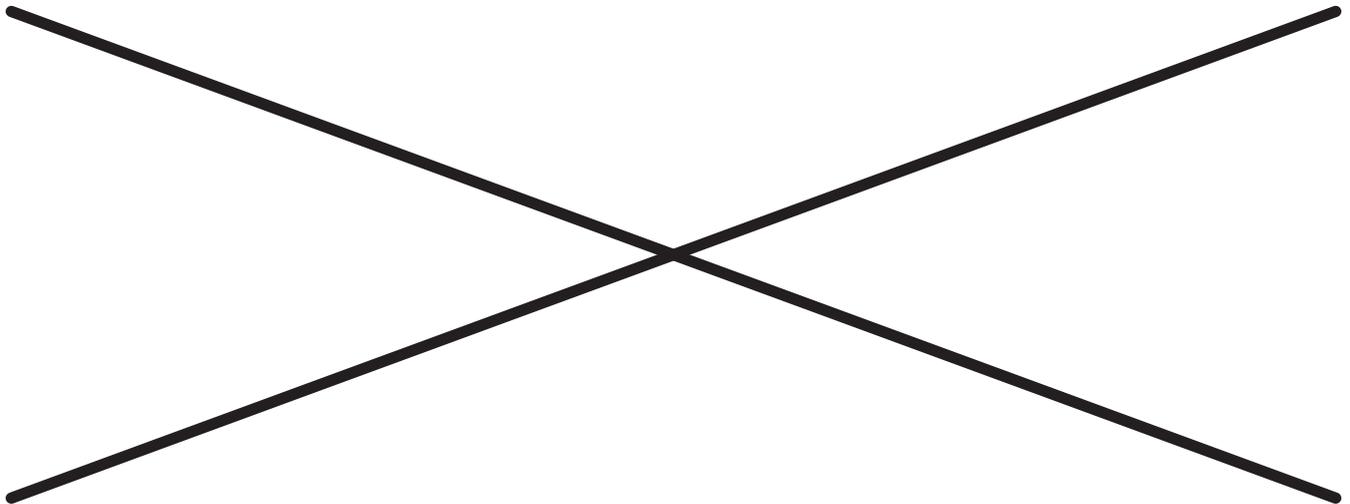
10.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2 Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista de classificação.

10.3. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

### **11 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 22 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição: nº 0133



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



**11.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.2.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**11.3.** A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Douradina/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

**11.5.** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

**11.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município.

**11.7.** Os editais e informativos, além da publicação na imprensa oficial, serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônico [www.douradina.ms.gov.br](http://www.douradina.ms.gov.br)

**11.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Douradina/MS

Douradina/MS, 21 de outubro de 2021.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 22 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 001 Edição: nº 0133



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PARA A AVALIAÇÃO

CARGO	CONTEÚDO
CARPINTEIRO	
	Ética Profissional
	Equipamentos de Proteção Individual- EPI
	Conhecimentos específicos ao cargo

#### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

CARGO \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

Nome completo \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_ Etnia \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Data Exp: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_

#### DADOS PROFISSIONAIS

Formação:

( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Nível Superior

Graduação – Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Especificação	Pontuação
Curso de formação continuada	
Avaliação escrita	
<b>TOTAL</b>	